

PORTARIA Nº 02/2025 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 01 de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os funcionários para constituírem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais-COPPA, a Comissão de Inventário e a Comissão de Inservibilidade e Desnecessidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Preduc, para fins de cumprimento do Decreto n.º 8955/2018 da Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP.

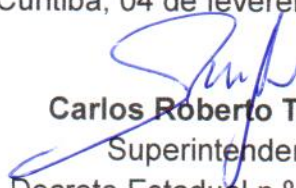
Art. 2.º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados como membros da Comissão que trata o Art. 1.º:

- **Michael de Abreu Sandmann**, RG n.º X.497.43X-X;
- **Luana da Silva Fagundes**, RG n.º X.989.36X-X.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 14/2023 - PREDUC.

Publica-se.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.



Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

PORTARIA N.º 0089 /2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 030/2025-FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS SONDAgens LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo n.º 23.158.211-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo n.º 030/2025 – Fundepar, celebrado com a empresa AS SONDAgens LTDA, para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaio de percolação no Colégio Estadual Dídio Augusto de Camargo Viana - EFM, no município de Paranaguá /PR.

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG: 5.xxx.264-5 - CPF: 256.xxx.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.xxx.001-3 - CPF: 075.xxx.898-06;

II - Fiscal Titular: Patrícia Beatriz Baréa – RG 9.xxx.671-6 – CPF 048.xxx.779-27 - CREA/PR: 141.258/D pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Angela Garcia Stevanelli – RG 6.xxx.174-0 – CPF 843.xxx.439-00 - CAU/PR: A83090-9 pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutener – CREA: 135713/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3.270/2023

10123/2025

PORTARIA N.º 0090 /2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 033/2025-FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS SONDAgens LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo n.º 23.158.089-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo n.º 033/2025 – Fundepar, celebrado com a empresa AS SONDAgens LTDA, para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaio de percolação no CE Sully da Rosa Vilarinho, município de Pontal do Paraná.

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG: 5.xxx.264-5 - CPF: 256.xxx.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.xxx.001-3 - CPF: 075.xxx.898-06;

II - Fiscal Titular: Patrícia Beatriz Baréa – RG 9.xxx.671-6 – CPF 048.xxx.779-27 - CREA/PR: 141.258/D pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Angela Garcia Stevanelli – RG 6.xxx.174-0 – CPF 843.xxx.439-00 - CAU/PR: A83090-9 pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutener – CREA:

135713/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3.270/2023

10009/2025

PORTARIA N.º 0091 /2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 005/2025-FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS SONDAgens LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo n.º 23.158.139-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo n.º 005/2025 – Fundepar, celebrado com a empresa AS SONDAgens LTDA, para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaio de percolação no CE São Pedro e São Paulo, município de Campo Largo.

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG: 5.xxx.264-5 - CPF: 256.xxx.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.xxx.001-3 - CPF: 075.xxx.898-06;

II - Fiscal Titular: Patrícia Beatriz Baréa – RG 9.xxx.671-6 – CPF 048.xxx.779-27 - CREA/PR: 141.258/D pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Angela Garcia Stevanelli – RG 6.xxx.174-0 – CPF 843.xxx.439-00 - CAU/PR: A83090-9 pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutener – CREA: 135713/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3.270/2023

9996/2025

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 01 de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os funcionários para constituírem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais-COPPA, a Comissão de Inventário e a Comissão de Inservibilidade e Desnecessidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, para fins de cumprimento do Decreto n.º 8955/2018 da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 2.º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados como membros da Comissão que trata o Art. 1.º:

- Michael de Abreu Sandmann, RG n.º X.497.43X-X;

- Luana da Silva Fagundes, RG n.º X.989.36X-X.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 14/2023 - PREDUC.

Publica-se.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

9913/2025